



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042364/2020 - SES/DF

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **042364/2020 - SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIALMENTE PREPARADA PARA PACIENTES, RESPECTIVOS ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS E SERVIDORES AUTORIZADOS DAS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE DA SES/DF - (LOTE 04).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, CPF nº **561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº **00.801.512/0001-57**, com sede à Estrada São Lourenço s/nº - quadra 21 lote 01, Chácara Rio Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, CEP. 25243-150, Telefone (21) 3849-4938, e-mail: licitacao@agilecorp.com.br, carlos.eduardo@agilecorp.com.br, neste ato representada por **CARLOS EDUARDO DUARTE DE ALCANTARA**, portador do RG nº 04.741.955-1 - IFP/RJ, inscrito no CPF nº 004.280.447-78, na qualidade de representante legal, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00393554/2018-63, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 42364/2020-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação excepcional** do prazo de vigência do Contrato, por até 12 (doze) meses, com início em **18/04/2023** e término em **18/04/2024**, ou até a **finalização do processo de nova contratação**, com base no Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e alterações;

2.2. O presente Termo tem ainda por objeto conceder o **reajuste contratual** no percentual de **5,90%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de **Novembro/2022**, no valor anual de **R\$ 814.131,31** (oitocentos e quatorze mil cento e trinta e um reais e trinta e um centavos), com aplicação a partir de **09/12/2022**, conforme Nota Técnica 277 (102700427).

2.2.1. Com o reajuste, o **valor anual** passa de **R\$ 13.798.835,52** (três milhões, setecentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 14.612.966,83** (quatorze milhões, seiscentos e doze mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos) e o **valor mensal** passa de **R\$ 1.149.902,96** (um milhão, cento e quarenta e nove mil novecentos e dois reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 1.217.747,24** (um milhão, duzentos e dezessete mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos);

2.2.2. O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10306620242270001	10306620242270001	10306620242270001	10306620242270001
III	Natureza de Despesa:	339039	339039	339039	339039
IV	Fonte de Recursos:	100000000	100000000	100000000	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 1.026.966,84	R\$ 24.197,80	R\$ 3.080.900,51	R\$ 72.593,38
VI	Nota de Empenho:	2023NE00915	2023NE00916	2023NE02885	2023NE02886
VII	Data de Emissão:	26/01/2023	26/01/2023	21/03/2023	21/03/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400092 - REFORÇO DE EMPENHO	400092 - REFORÇO DE EMPENHO

4.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
- 4.1.

O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.
5.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL
- 5.1.

Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 730.648,34** (setecentos e trinta mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) da diferença entre o valor atual e o valor original do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.
6.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO
- 6.1.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.
7.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO
- 7.1.

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
- 7.2.

Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.
8.

ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE 2022

PLANILHA DE ESTIMATIVA MENSAL					
REFEIÇÕES NORMAIS					
LOTE 4					
	HRSAM	Hospital Acoplado de Samambaia	Quantidade Total	Valor unitário	VI. Total
DIETA FRACIONADA NORMAL PARA PACIENTE					
Desjejum	3.200	1290	4490	R\$ 14,2423	R\$ 63.947,93
Colação	0	1290	1290	R\$ 7,1401	R\$ 9.210,72
Almoço	3.177	1290	4467	R\$ 29,1017	R\$ 129.997,26
Merenda	3.367	1290	4657	R\$ 9,6587	R\$ 44.980,37
Jantar	2.796	1290	4086	R\$ 29,1017	R\$ 118.909,52
Ceia	2.641	1290	3931	R\$ 10,9053	R\$ 42.868,65
DIETA FRACIONADA PEDIATRIA PARA PACIENTE					
Desjejum	18	30	48	R\$ 11,5727	R\$ 555,49
Colação	0	30	30	R\$ 8,9283	R\$ 267,85
Almoço	24	30	54	R\$ 33,1943	R\$ 1.792,49
Merenda	21	30	51	R\$ 9,1926	R\$ 468,82
Jantar	18	30	48	R\$ 33,1943	R\$ 1.593,33
Ceia	19	30	49	R\$ 8,1097	R\$ 397,38
DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE					
Desjejum	106	150	256	R\$ 13,7513	R\$ 3.520,33
Colação	0	150	150	R\$ 10,3638	R\$ 1.554,57
Almoço	123	150	273	R\$ 32,7158	R\$ 8.931,42
Merenda	116	150	266	R\$ 10,1497	R\$ 2.699,82
Jantar	118	150	268	R\$ 32,7158	R\$ 8.767,84
Ceia	98	150	248	R\$ 10,1497	R\$ 2.517,12
DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE					
Desjejum	1.549	180	1729	R\$ 13,8393	R\$ 23.928,23
Almoço	1.648	180	1828	R\$ 31,7965	R\$ 58.124,05
Jantar	1.543	180	1723	R\$ 31,7965	R\$ 54.785,41
DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE					
Desjejum	4	30	34	R\$ 16,3075	R\$ 554,45
Colação	0	30	30	R\$ 8,9283	R\$ 267,85
Almoço	3	30	33	R\$ 32,4639	R\$ 1.071,31
Merenda	3	30	33	R\$ 12,8320	R\$ 423,45
Jantar	4	30	34	R\$ 32,4639	R\$ 1.103,77
Ceia	4	30	34	R\$ 11,0564	R\$ 375,92
REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES E RESIDENTES					
Desjejum	0	30	30	R\$ 13,3357	R\$ 400,07
Almoço	4.147	1350	5497	R\$ 29,1017	R\$ 159.972,01
Jantar	0	30	30	R\$ 29,1017	R\$ 873,05
Ceia	3.406	750	4156	R\$ 24,7951	R\$ 103.048,24
TOTAL DE REFEIÇÕES NÃO TRANSPORTADAS POR UNIDADE	28.153	11.700	39853		R\$ 847.908,72

REFEIÇÕES TRANSPORTADAS						
LOTE 4						
Item	CAPS III Samambaia	CAPS ad III Samambaia	Unidade de Acolhimento Samambaia	Quantidade Total	Valor unitário	VI. Total
DIETA FRACIONADA NORMAL PARA PACIENTE						
Desjejum	974	1.011	225	2210	R\$ 14,5068	R\$ 32.059,92
Colação	0	0	0	0	R\$ 8,9283	R\$ -
Almoço	468	807	225	1500	R\$ 29,1017	R\$ 43.652,54
Merenda	1.391	1.200	228	2819	R\$ 12,0764	R\$ 34.043,29
Jantar	334	786	225	1345	R\$ 29,1017	R\$ 39.141,78
Ceia	171	421	224	816	R\$ 12,0764	R\$ 9.854,32
DIETA FRACIONADA PEDIATRIA PARA PACIENTE						
Desjejum	0	0	0	0	10,92793394	R\$ -
Colação	0	0	0	0	8,43085768	R\$ -
Almoço	0	0	0	0	26,2199098	R\$ -
Merenda	0	0	0	0	8,68046564	R\$ -
Jantar	0	0	0	0	26,2199098	R\$ -
Ceia	0	0	0	0	7,65789248	R\$ -
DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE						
Desjejum	0	0	0	0	9,58421478	R\$ -
Colação	0	0	0	0	9,78642602	R\$ -
Almoço	0	0	0	0	23,34222016	R\$ -
Merenda	0	0	0	0	9,58421478	R\$ -
Jantar	0	0	0	0	23,34222016	R\$ -
Ceia	0	0	0	0	9,58421478	R\$ -
DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE						
Desjejum	0	0	0	0	11,59381356	R\$ -
Almoço	0	0	0	0	27,14746804	R\$ -
Jantar	0	0	0	0	27,14746804	R\$ -
DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE						
Desjejum	0	0	0	0	13,698538	R\$ -
Colação	0	0	0	0	8,43085768	R\$ -
Almoço	0	0	0	0	27,48035248	R\$ -
Merenda	0	0	0	0	12,11706006	R\$ -
Jantar	0	0	0	0	27,48035248	R\$ -
Ceia	0	0	0	0	11,40356224	R\$ -
REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES e RESIDENTES						
Desjejum			74	74	R\$ 13,3357	R\$ 986,84
Almoço	98	231	72	401	R\$ 28,9506	R\$ 11.609,21
Jantar			1	1	R\$ 28,9506	R\$ 28,95
Ceia	65	174	73	312	R\$ 25,7521	R\$ 8.034,66
TOTAL DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS POR UNIDADE	3501	4630	1347	9478		R\$ 179.411,51

COMPLEMENTOS LOTE 04						
ITEM	ALIMENTO PREPARADO/GENÊRO ALIMENTÍCIO	UNIDADE DE REQUISIÇÃO	LOTE 4	LOTE 4		
				Valor unitário	Valor Total	
1	Açúcar cristal	g	330	R\$ 0,0159	R\$ 5,2632	
2	Água de coco	ml	11808	R\$ 0,0378	R\$ 445,8951	
3	Amido de milho	g	40	R\$ 0,0378	R\$ 1,5105	
4	Azeite de oliva extra virgem	ml	60	R\$ 0,1011	R\$ 6,0654	

5	Banana (qualquer variedade)	unidade média	40	R\$ 1,7274	R\$ 69,0976
6	Biscoito água ou água e sal	g	44,5	R\$ 0,1297	R\$ 5,7719
7	Café (infusão a 8%) com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	211423	R\$ 0,0371	R\$ 7.835,0143
8	Caldo de carne ou legumes (caldo com consistência rala e coado para dieta líquida mínima em resíduos)	ml	230	R\$ 0,0632	R\$ 14,5384
9	Chá de ervas ou frutas com açúcar ou adoçante artificial ou puro	ml	24730	R\$ 0,0129	R\$ 319,0195
10	Coquetel ou Creme de frutas	ml	12698	R\$ 0,0378	R\$ 479,5034
11	Gelatina dietética preparada	g	555	R\$ 0,1024	R\$ 56,8208
12	Gelatina preparada	g	180	R\$ 0,0971	R\$ 17,4785
13	Leite em pó integral instantâneo	g	1203	R\$ 0,0938	R\$ 112,8642
14	Leite pasteurizado integral	ml	415323	R\$ 0,0162	R\$ 6.745,8431
15	Maçã	unidade média	35	R\$ 3,6579	R\$ 128,0259
16	Mamão	g	849	R\$ 0,0225	R\$ 19,1165
17	Manteiga com ou sem sal	g	670	R\$ 0,1379	R\$ 92,4023
18	Melancia à francesa	g	849	R\$ 0,0183	R\$ 15,5322
19	Mingau de farinhas variadas (03% a 35% de farinha), preparado com leite pasteurizado integral ou leite pasteurizado desnatado ou leite em pó integral ou leite em pó desnatado ou fórmula a base de soja integral em pó ou fórmula a base de soja light em pó com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	3305	R\$ 0,0579	R\$ 191,4692
20	Produto à base de arroz ou milho pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais para preparo instantâneo.	g	463	R\$ 0,0901	R\$ 41,7006
21	Pão francês ou doce com ou sem manteiga	porção de 50g	7123	R\$ 1,9041	R\$ 13.562,5848
22	Sanduíche de queijo (50g de pão francês ou de forma ou integral + 10g com manteiga + 40g de queijo minas, muçarela ou ricota)	unidade	35	R\$ 8,3202	R\$ 291,2075
23	Suco de frutas a 40% com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	4377	R\$ 0,0372	R\$ 162,7183
24	Tangerina	unidade média	35	R\$ 1,7562	R\$ 61,4661
25	Torrada doce ou salgada	g	329	R\$ 0,1574	R\$ 51,7784
Valor Total do Lote 4					R\$ 30.732,69

FÓRMULA ENTERAIS LOTE 04					
CÓDIGO (NOME GERAL)	DESCRIPTIVO	FORMA	LOTE 4	LOTE 4	
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL ADULTO (FTNEA)				Valor unitário	Valor Total
FTNEA 01	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipossódica, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	PÓ	20.566	R\$ 0,1851	R\$ 3.805,8994
FTNEA 02	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida de fibras, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDA	956.024	R\$ 0,0731	R\$ 69.848,5381
FTNEA 03	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida ou não de mix de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 kcal/ml, teor protéico de 14 a 18 % do valor calórico total.	LÍQUIDA	4.510	R\$ 0,0450	R\$ 203,0992
FTNEA 04 (Hiperprotéico)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e, glúten, sem adição de arginina, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica de 1,0 a 1,3 kcal/ml na diluição padrão, teor protéico maior ou igual a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	1.030	R\$ 0,2000	R\$ 205,9501
FTNEA 05 (Semi-elementar)	Fórmula enteral oligomérica ou monomérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico de 13 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	31.678	R\$ 0,1464	R\$ 4.636,3138
FÓRMULAS ESPECIALIZADAS ADULTO (FEA)					
FEA 06 (Hepatopatia)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de hepatopatias, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,2 e 1,6 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	1.054	R\$ 0,4419	R\$ 465,7491
FEA 07 (Imunomoduladora)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, enriquecida com nutrientes imunomoduladores, tais como arginina e/ou glutamina, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica igual ou maior a 1,0 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 18 a 25% do valor calórico total.	PÓ	55.997	R\$ 0,3916	R\$ 21.927,1233
FEA 08	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de doença de Crohn, rica em TGF-β2, isenta de lactose e glúten, com ou sem sacarose e teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	PÓ	1.710	R\$ 2,5161	R\$ 4.302,5419
FEA 09 (Nefropatia tratamento Conservador)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de insuficiência renal em tratamento conservador, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,3 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, e teor protéico de 6 a 10% do valor calórico total.	PÓ	2.224	R\$ 0,3423	R\$ 761,3237
FEA 10 (Nefropatia dialítico)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de insuficiência renal em tratamento dialítico, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,5 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, e teor protéico de 14 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	9.755	R\$ 0,1917	R\$ 1.870,4474
FEA 11 (Pneumopatia)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de insuficiência respiratória crônica e/ou em ventilação mecânica, com ou sem sacarose, isento de lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,3 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 16 a 20% do valor calórico total.	PÓ	1.106	R\$ 0,3250	R\$ 359,4116

FEA 12 (Úlcera de decúbito)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de úlceras de decúbito, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida ou não de fibras, acrescida de arginina e outros nutrientes que auxiliem na cicatrização de feridas, tais como: zinco, selênio e vitaminas A, C e E, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico maior ou igual a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDA	10.893	R\$ 0,1491	R\$ 1.623,6542
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL INFANTIL (FTNEI)					
FTNEI 13 (Padrão infantil 0 a 1 ano)	Fórmula infantil polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças de 0 a 1 ano de idade, isenta de glúten e sacarose, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	230	R\$ 0,5750	R\$ 132,2483
FTNEI 14 (Padrão infantil acima de 1 ano)	Fórmula infantil polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, isenta de fibras, lactose e glúten, com ou sem sacarose, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	230	R\$ 0,2028	R\$ 46,6362
FTNEI 15 (semi-elementar 1 a 10 anos)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, à base de peptídeos, isenta de lactose e glúten, com ou sem sacarose, de densidade calórica entre 0,8 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	230	R\$ 0,6314	R\$ 145,2223
SUPLEMENTOS (S)					
S 16	Suplemento nutricionalmente completo, com sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica entre 1,0 kcal/ml e 1,4 kcal/ml e teor protéico de 15 a 30% do valor calórico total.	PÓ	852	R\$ 0,2372	R\$ 202,1324
S 17	Suplemento nutricionalmente completo, indicado para pacientes com necessidade de controle glicêmico, sem sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml e teor protéico de 15 a 30% do valor calórico total.	LÍQUIDO	26.680	R\$ 0,0990	R\$ 2.640,7589
S 18	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, indicado para adolescentes e adultos, com sacarose, com ou sem fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 Kcal/ml e teor protéico de 14 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDO	26.309	R\$ 0,1131	R\$ 2.974,2800
S 19	Suplemento alimentar indicado para pacientes portadores de úlceras de decúbito, com sacarose, acrescida ou não de fibras, acrescida de arginina e outros nutrientes que auxiliem na cicatrização de feridas, tais como: zinco, selênio e vitaminas A, C e E, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico maior ou igual a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDO	3.820	R\$ 0,1509	R\$ 576,5572
S 20	Suplemento alimentar indicado para pacientes em tratamento oncológico, com ou sem sacarose, com ou sem fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,2 Kcal/ml e teor protéico maior que 20% do valor calórico total.	LÍQUIDO	2.533	R\$ 0,2028	R\$ 513,6067
S 21	Suplemento alimentar, nutricionalmente completo, indicado para crianças a partir de 1 ano de idade, isento de lactose, com ou sem sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 kcal/ml e teor protéico de 9 a 15% do valor calórico total.	LÍQUIDO	18.091	R\$ 0,1489	R\$ 2.694,4292
MÓDULOS DE NUTRIENTES (MN)					
MN 22	Fórmula nutricionalmente incompleta, indicado para pacientes com disfagia, constituindo-se de módulo de espessante alimentar instantâneo.	PÓ	880	R\$ 0,6009	R\$ 528,8010
MN 23	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de triglicerídeos de cadeia média acrescido de ácidos graxos essenciais e antioxidante.	LÍQUIDA	161	R\$ 0,5103	R\$ 82,1515
MN 24	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de proteínas intactas.	PÓ	16.257	R\$ 0,2946	R\$ 4.789,1729
MN 25	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de maltodextrina, isenta de sabor.	PÓ	130	R\$ 0,1953	R\$ 25,3839
MN 26	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de mix de fibras solúveis e insolúveis.	PÓ	503	R\$ 0,5070	R\$ 255,0079
MN 27	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de 100% de fibras solúveis.	PÓ	2.079	R\$ 0,4639	R\$ 964,5200
MN 28	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de L-glutamina.	SACHÊ	124	R\$ 1,8896	R\$ 234,3142
MN 29	Suplemento para adultos e crianças maiores de 3 anos composto por microorganismos vivos contendo de 4 a 6 cepas probióticas com no mínimo 10 ⁹ UFC de cada cepa em sachê de até 2 gramas.	SACHÊ	34	R\$ 2,0886	R\$ 71,0139
FÓRMULAS INFANTIS (FI)					
FI 30 (Prematuro)	Fórmula infantil especial, enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, acrescida de LC-PUFAs, isenta de sacarose e glúten, indicada para recém-nascidos prematuros e/ou de baixo peso ao nascer.	PÓ	188	R\$ 0,2253	R\$ 42,3531
FI 31 (6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento até os 06 meses de vida, contendo DHA e/ou ARA.	PÓ	9.475	R\$ 0,0751	R\$ 711,1475
FI 32 (Fórmula láctea após 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes a partir dos 06 meses de vida, contendo DHA e/ou ARA.	PÓ	130	R\$ 0,0677	R\$ 8,7967
FI 33 (Fórmula de soja após 6 meses)	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteína isolada de soja, isenta de proteína do leite de vaca, sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes a partir dos 6 meses de vida.	PÓ	555	R\$ 0,1710	R\$ 94,8967
FI 34 (Fórmula para constipação de 0 a 6 meses)	Fórmula infantil indicada para lactentes de 0 a 6 meses, isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos.	PÓ	4.078	R\$ 0,0894	R\$ 364,4204
FI 35 (Fórmula para constipação após 6 meses)	Fórmula infantil indicada para lactentes maiores de 6 meses, isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos.	PÓ	130	R\$ 0,1440	R\$ 18,7216
FI 36 (Anti-regurgitação)	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses, isenta de sacarose e glúten, indicada para redução dos episódios de regurgitação.	PÓ	80	R\$ 0,1284	R\$ 10,2732

FI 37 (Semi-elementar com lactose)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de hidrolisado de proteínas, com lactose, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	251	R\$ 0,2605	R\$ 65,3767
FI 38 (Semi-elementar)	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de hidrolisado de proteínas, isenta de sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	597	R\$ 0,4507	R\$ 269,0576
FI 39 (Elementar)	Fórmula infantil elementar, nutricionalmente completa, à base de 100% de aminoácidos livres e isenta de proteínas lácteas, sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	130	R\$ 2,4820	R\$ 322,6574
FI 40 (Fórmula de nutrientes para neonatos)	Fórmula de nutrientes, utilizada para nutrição via oral de recém-nascido de alto risco, constituindo-se de maltodextrina, gorduras, proteína do soro do leite extensamente ou parcialmente hidrolisada, minerais, isenta de sacarose e glúten.	SACHÊ	30	R\$ 2,5785	R\$ 77,3549
FÓRMULAS METABÓLICAS (FM)					
FM 41 (Fenilcetonúria de 0 a 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 1,7491	R\$ 87,4568
FM 42 (Fenilcetonúria acima de 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças de 1 a 8 anos de idade portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 1,7491	R\$ 87,4568
FM 43 (Fenilcetonúria adolescentes e adultos)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças a partir de 8 anos de idade, adolescentes e adultos portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 1,7966	R\$ 89,8316
FM 44 (Acidemia metilmalônica ou propiônica 0 a 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 3,3362	R\$ 166,8101
FM 45 (Acidemia metilmalônica ou propiônica acima de 1 ano)	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças maiores de 1 ano de idade portadoras de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 4,5380	R\$ 226,9011
FM 46 (Tirosinemia 0 a 1 ano)	Formula infantil especial, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de tirosinemia, isenta de fenilalanina e tirosina, contendo uma mistura balanceada de aminoácidos, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 2,9437	R\$ 147,1843
FM 47 (Tirosinemia acima de 1 ano)	Formula infantil especial, indicada para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de tirosinemia isento de fenilalanina e tirosina, contendo uma mistura balanceada de aminoácidos, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 7,7878	R\$ 389,3896
FM 48 (Leucínose 0 a 1 ano)	Fórmula nutricional para situação metabólica especial, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de leucínose, isenta de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácido, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 6,0924	R\$ 304,6183
FM 49 (Leucínose acima de 1 ano)	Fórmula nutricional para situação metabólica especial, indicada para crianças acima de 1 ano de idade portadores de leucínose, isenta de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácido, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 6,1769	R\$ 308,8460
FM 50 (Homocistinúria 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de homocistinúria, isento de metionina, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 5,3214	R\$ 266,0705
FM 51 (Homocistinúria acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de homocistinúria, isento de metionina, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 5,5999	R\$ 279,9967
FM 52 (Distúrbio do ciclo da ureia 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de distúrbio do ciclo da uréia, isento de aminoácidos não essenciais, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 7,2103	R\$ 360,5168
FM 53 (Distúrbio do ciclo da ureia acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de distúrbio do ciclo da uréia, isento de aminoácidos não essenciais, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 7,7133	R\$ 385,6662
FM 54 (Hiperleucinemia 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de hiperleucinemia, isento de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 7,2103	R\$ 360,5168
FM 55 (Hiperleucinemia acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes acima de 1 ano de idade portadores de hiperleucinemia, isento de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 6,9889	R\$ 349,4462
FM 56 (Acidúria Glutárica 0 a 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de acidúria glutárica, isento de lisina e baixo teor de triptofano, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 7,2103	R\$ 360,5168
FM 57 (Acidúria Glutárica acima de 1 ano)	Complemento alimentar, indicado para lactentes acima de 1 ano de idade portadores de acidúria glutárica, isento de lisina e baixo teor de triptofano, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 7,5720	R\$ 378,6004
Valor Total Lote 4					R\$ 133.421,17

EQUIPOS E FRASCOS LOTE 04				
PRODUTO	DESCRIPTIVO	LOTE 4	LOTE 4	
			Valor unitário	Valor Total
Equipo para Nutrição Enteral Tipo Gravitacional	Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional. Material em PVC, atóxico, de cor azul translúcido, de comprimento mínimo de 120cm. Características: Estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o	722	R\$ 3,4103	R\$ 2.462,2496

	seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com regulador de fluxo tipo rolete que garanta perfeito controle de gotejamento com suavidade, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.			
Código: EG01				
Equipo para Bomba de Infusão	Equipo para administração de dieta por via enteral, compatível com as bombas de infusão utilizadas na SES/DF e de acordo com legislação vigente. Material em PVC, atóxico, de cor azul translúcido. Características: estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	260	R\$ 22,7354	R\$ 5.911,1976
Código: EB02				
Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 100 ml	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 100 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	12172	R\$ 0,7470	R\$ 9.092,8883
Código: F100				
Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 300 ml	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 300 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	10669	R\$ 0,8120	R\$ 8.663,2581
Código: F300				
Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 500 ml	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 500 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	130	R\$ 1,1042	R\$ 143,5523
Código: F500				
Valor Total Lote 04			-	R\$ 26.273,15



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DUARTE DE ALCANTARA, Usuário Externo**, em 13/04/2023, às 15:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 13/04/2023, às 19:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **104736514** código CRC= **4CB72238**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF